



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

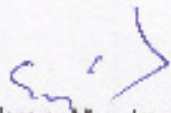
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 013/2.013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, autoriza reajuste dos salários dos funcionários abaixo identificados, em 3,0. % (três cento) por mérito, retroativos a maio de 2013.

Funcionário	Salário	Perc.	Vr. Corrigido
Joice Roberta Ribeiro	R\$ 5.763,00	3%	R\$ 5.935,89
Moises Rezende Andrade	RS 5.763,00	3%	R\$ 5.935,89
Vimar J. de Oliveira Ramos	RS 5.763,00	3%	R\$ 5.935,89

Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2013.


Gilmar Alves Machado
Presidente